

Ofício nº 062/2025/GP

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Ao Senhor

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Vereadores

Pato Branco - PR

Assunto: Encaminha documentos faltantes para a prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2024.

Senhora Presidente,

Vimos por meio deste, encaminhar os documentos faltantes que compõem a prestação de contas, referente ao 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2024, conforme art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, e Instrução Normativa nº 172/2022, de 11 de julho de 2022, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná –TCE.

Sendo o que temos para o momento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

GERI NATALINO DUTRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Prestação de contas quadrimestral
3º Quadrimestre de 2024

Pato Branco - Paraná
Fevereiro de 2025



PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº101/2000 ART. 9º, § 4º
LEI Nº 2.766/2007 ART. 17º

3º QUADRIMESTRE 2024

Material detalhado referente à **prestação de contas** quadrimestral (**2º quadrimestre de 2024**), que será apresentada na **audiência pública** do dia **27 de setembro de 2024** na colenda Câmara do município de Pato Branco, nos termos do art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 17º da Lei 2.766/2007 que dispõe sobre a realização de audiência Pública da Administração Pública Municipal.

Aos (às) excelentíssimos (as) vereadores (as):

Alexandre Zoche
Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Claudemir Zanco
Diogo Domingos Grando
Eduardo Albani Dala Costa
Fabricio Preis de Mello
Joecir Bernardi
Lindomar Rodrigo Brandão
Rafael Foss
Rodrigo José Correia
Thania Maria Caminski Gehlen



PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº101/2000 ART. 9º, § 4º
LEI Nº 2.766/2007 ART. 17º

3º QUADRIMESTRE 2024

Em atendimento ao que preconiza o art. 9º, § 4º da Lei Complementar (LC) 101/2000:

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Ministro ou Secretário de Estado da Fazenda demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre e a trajetória da dívida, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal ou conjunta com as comissões temáticas do Congresso Nacional ou **equivalente nas Casas Legislativas** estaduais e municipais. (Grifo nosso).

Foi elaborado este material detalhado referente ao que será apresentado na audiência pública do dia **27 de fevereiro de 2025** na colenda Câmara do município de Maringá.

Conforme determina o art. 17 da Lei 2.766/2007 as audiências públicas para prestação de contas do quadrimestre deverá conter os seguintes relatórios:

- I. Demonstrativo de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária;
- II. Limites e de Gastos com Pessoal;
- III. Limite e demonstrativos de valores e ações aplicados em Educação;
- IV. Limite e demonstrativos de valores e ações aplicados em Saúde;
- V. Demonstrativos da Execução das Receitas;
- VI. Demonstrativos da Realização das Despesas;
- VII. Riscos Fiscais;
- VIII. Demonstrativo das Obras em Andamento.

1. METAS FISCAIS

Conforme anteriormente apresentado, as metas fiscais são compostas por metas anuais relativas às:

- I) receitas;
- II) despesas;
- III) resultado nominal;
- IV) resultado primário;
- V) montante da dívida pública.

1.1 RECEITAS

Em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas (MCASP, 10ª edição, pg. 38).

Conforme art. 11 da lei 4.320/64 as receitas serão classificadas em corrente e de capital.

Art. 11 - A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital.

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

§ 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

Desta forma, relaciona-se as informações referentes as receitas corrente e de capital:

RECEITAS	Previsão Líquida para o exercício	1º Quadrimestre/2024	2º Quadrimestre/2024	3º Quadrimestre/2024	Total 2024
Receitas Correntes	R\$ 590.907.666,95	R\$ 204.177.036,69	R\$ 205.707.294,52	R\$ 195.598.172,74	R\$ 605.482.503,95
Imp. Taxas e Contrib. Melh	126.530.647,38	50.971.174,72	42.289.102,44	28.935.625,97	122.195.903,13
Contribuições	21.170.009,46	9.072.268,75	9.383.901,09	11.044.055,00	29.500.224,84
Receita Patrimonial	15.727.460,64	6.457.198,71	9.944.154,30	9.509.799,57	25.911.152,58
Receita de Serviços	1.300.000,00	613.179,96	298.196,38	365.107,44	1.276.483,78
Transferências Correntes	415.397.453,63	133.976.229,69	137.454.996,52	136.733.764,94	408.164.991,15
Outras Receitas Correntes	10.782.095,84	3.086.984,86	6.336.943,79	9.009.819,82	18.433.748,47
Receitas de Capital	49.837.080,26	29.242.936,56	10.713.420,41	17.305.430,19	57.261.787,16
Alienação de Bens	8.798.166,64	8.698.166,64	-	-	8.698.166,64
Operações de Crédito	31.316.700,00	17.055.983,60	1.980.155,72	15.376.010,19	34.412.149,51
Transferências de Capital	9.722.213,62	3.488.786,32	8.733.264,69	1.929.420,00	14.151.471,01
Receitas Intraorçamentárias	27.642.995,50	7.899.224,67	8.314.844,40	10.713.186,34	26.927.255,41
Total	668.387.742,71	241.319.197,92	224.735.559,33	223.616.789,27	689.671.546,52

Apresentado o total das receitas, passa-se ao seu detalhamento:

DETALHAMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Receitas Tributárias Próprias	Previsão para o Exercício	1º Quadrimestre/2024	2º Quadrimestre/2024	3º Quadrimestre/2024	Total 2024
IPTU	35.964.187,58	R\$ 13.288.627,77	R\$ 5.080.633,14	R\$ 4.257.253,31	R\$ 22.626.514,22
IRRF	40.501.385,51	R\$ 8.734.240,36	R\$ 9.801.289,90	R\$ 12.119.508,02	R\$ 30.655.038,28
ITBI	23.731.312,50	R\$ 5.753.726,74	R\$ 3.879.770,36	R\$ 4.269.121,60	R\$ 13.902.618,70
ISS	56.220.500,00	R\$ 16.529.021,55	R\$ 16.859.592,23	R\$ 18.462.166,83	R\$ 51.850.780,61
TAXAS¹	17.840.149,29	R\$ 6.665.557,13	R\$ 6.658.540,53	R\$ 2.140.117,67	R\$ 15.464.215,33
CM	0,00	R\$ 1,17	R\$ 2,12	R\$ 2,85	R\$ 6,14
Total da Receita Líquida	174.257.534,88	R\$ 50.971.174,72	R\$ 42.279.828,28	R\$ 41.248.170,28	R\$ 134.499.173,28

DETALHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

Receitas de Contribuição Próprias	1º Quadrimestre/2024	2º Quadrimestre/2024	3º Quadrimestre/2024	Total 2024
Contribuição para Iluminação Pública	3.350.711,34	3.207.005,19	3.056.397,41	9.614.113,94
Contribuição Social - RPPS	5.721.557,41	6.176.895,90	7.987.657,59	19.886.110,90
TOTAL	9.072.268,75	9.383.901,09	11.044.055,00	29.500.224,84

DETALHAMENTO DAS TAXAS

Taxas	1º Quadrimestre/2024	2º Quadrimestre/2024	3º Quadrimestre/2024	Total 2024
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Veículos transporte	R\$ 6.761,79	R\$ 365,82	R\$ 783,90	R\$ 7.911,51
Taxa serviços Agricultura e Pecuária	R\$ -	R\$ 279,50	R\$ 860,25	R\$ 1.139,75
Taxa - Comércio Ambulante	R\$ 4.109,37	R\$ 1.631,15	R\$ 1.488,82	R\$ 7.229,34
Taxa - Centro Aquático	R\$ 116.588,87	R\$ 58.587,84	R\$ 5.280,79	R\$ 180.457,50
Taxa - Estacionamento Regulamentado (cartão e multas)	R\$ 98.759,96	R\$ 90.891,68	R\$ 50.624,93	R\$ 240.276,57
Taxa Inscrição competição esportiva	R\$ -	R\$ 8.800,00	R\$ 82.600,00	R\$ 91.400,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Saúde	R\$ 155.105,31	R\$ 63.241,59	R\$ 88.091,11	R\$ 306.438,01
Taxa - ESTAR Digital	R\$ 173.947,86	R\$ 187.243,51	R\$ 111.972,82	R\$ 473.164,19
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Projetos de Construção Civil	R\$ 58.381,76	R\$ 83.805,03	R\$ 158.860,98	R\$ 301.047,77
Taxa - Prestação de Serviços	R\$ 103.132,94	R\$ 372.931,76	R\$ 263.638,56	R\$ 739.703,26
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	R\$ 987.265,43	R\$ 3.498.126,31	R\$ 484.759,86	R\$ 4.970.151,60
Taxa - Coleta de Lixo	R\$ 4.965.613,21	R\$ 2.292.636,34	R\$ 891.155,65	R\$ 8.149.405,20
Total	R\$ 6.662.904,71	R\$ 6.658.540,53	R\$ 2.140.117,67	R\$ 15.461.562,91

DETALHAMENTO DAS RECEITAS PATRIMONIAL

Receita Patrimonial e Serviços Próprios	1º Quadrimestre/2024	2º Quadrimestre/2024	3º Quadrimestre/2024	Total 2024
Receitas aluguéis e arrendamentos ²	292.458,48	293.840,15	386.399,14	972.697,77
Receitas de serviços ¹	613.179,96	298.196,38	365.107,44	1.276.483,78
Remuneração depósitos bancários	6.164.750,23	9.659.865,27	9.123.400,43	24.948.015,93
TOTAL	7.070.388,67	10.251.901,80	9.874.907,01	27.197.197,48

DETALHAMENTO DAS RECEITAS DE SERVIÇOS

RECEITAS DE SERVIÇOS	
Serviço de Transporte de Passageiros e Mercadorias	267.325,72
Serviços Saúde (Municípios)	97.781,72
TOTAL	365.107,44

DETALHAMENTO RECEITAS DE ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS

ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
Concessão Boxes Feira do Produtor	8.935,50
Parque da Pedreira	8.937,51
Uso Oneroso Imóvel Público	11.121,50
Concessão Aeroporto	57.792,81
Concessão Rodoviária	76.638,68
Concessão Espaço ITECPB	110.661,17
Parque de Exposição	112.311,97
TOTAL	386.399,14

DETALHAMENTO DAS RECEITAS CORRENTES FEDERAIS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES FEDERAL	Previsão para o Exercício	1º Quadrimestre/2024	2º Quadrimestre/2024	3º Quadrimestre/2024	Total 2024
ITR	330.750,00	R\$ 9.896,81	R\$ 13.274,99	R\$ 178.953,55	R\$ 202.125,38
Transferências do FNAS	1.788.662,50	R\$ 1.264.032,10	R\$ 738.848,83	R\$ 194.686,84	R\$ 2.197.568,48
FEP - Fundo Especial do Petróleo	1.450.000,00	R\$ 574.961,60	R\$ 531.783,93	R\$ 680.209,51	R\$ 1.786.955,44
Outras Transferências da União	19.693.676,00	R\$ 1.101.557,10	R\$ 10.461.902,72	R\$ 1.789.199,79	R\$ 13.352.659,67
Transferências do FNDE	6.899.204,80	R\$ 1.794.253,58	R\$ 2.979.863,74	R\$ 1.964.535,03	R\$ 6.738.652,61
FUNDEB	54.311.290,00	R\$ 23.474.889,28	R\$ 22.033.846,89	R\$ 22.697.013,72	R\$ 68.205.750,32
FPM	92.625.000,00	R\$ 24.356.854,40	R\$ 26.244.499,53	R\$ 28.114.823,76	R\$ 78.716.177,95
Transferências do SUS	76.280.435,07	R\$ 35.150.813,21	R\$ 40.574.982,05	R\$ 32.438.665,10	R\$ 108.164.460,82
TOTAL	253.379.018,37	R\$ 87.727.258,08	R\$ 103.579.002,68	R\$ 88.058.087,30	R\$ 279.364.350,67

DETALHAMENTO DAS RECEITAS CORRENTES ESTADUAIS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADUAL	Previsão para o Exercício	1º Quadrimestre/2024	2º Quadrimestre/2024	3º Quadrimestre/2024	Total 2024
CFEM	0,00	R\$ 15.227,93	R\$ 8.332,73	R\$ -	R\$ 23.560,66
CIDE	1.500,00	R\$ 46.319,60	R\$ 23.243,44	R\$ 38.603,41	R\$ 108.166,45
Transf. Assistência Social	100.115,00	R\$ 50.115,00	R\$ 323.458,43	R\$ 377.000,00	R\$ 750.573,43
IPI	1.433.250,00	R\$ 269.812,08	R\$ 338.424,27	R\$ 378.308,98	R\$ 986.545,33
Transf. Convênios - Transp Escolar	704.923,55	R\$ 215.180,43	R\$ 463.766,58	R\$ 480.555,87	R\$ 1.159.502,88
Outras Transf. Do Estado	0,00	R\$ 499.490,44	R\$ 1.635.925,68	R\$ 1.887.150,56	R\$ 4.022.566,68
IPVA	45.500.000,00	R\$ 19.229.462,78	R\$ 4.823.442,27	R\$ 2.177.208,92	R\$ 26.230.113,97
Transf. SUS	9.854.456,78	R\$ 4.249.472,58	R\$ 4.153.478,53	R\$ 6.177.217,17	R\$ 14.580.168,28
ICMS	86.625.000,00	R\$ 20.406.827,69	R\$ 21.049.109,94	R\$ 23.801.934,69	R\$ 65.257.872,32
TOTAL	144.219.245,33	R\$ 44.981.908,53	R\$ 32.819.181,87	R\$ 35.317.979,60	R\$ 113.119.070,00

DETALHAMENTO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	Previsão para o Exercício	1º Quadrimestre/2024	2º Quadrimestre/2024	3º Quadrimestre/2024	TOTAL 2024
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	R\$ 1.174.000,00	R\$ 704.446,14	R\$ 2.187.750,28	R\$ 2.101.334,84	R\$ 4.993.531,26
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	R\$ 12.947.266,77	R\$ 3.862.763,54	R\$ 7.364.755,28	R\$ 9.840.789,27	R\$ 21.068.308,09
TOTAL	R\$ 4.567.209,68	R\$ 4.567.209,68	R\$ 9.552.505,56	R\$ 11.942.124,11	R\$ 26.061.839,35

DETALHAMENTO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Outras Transferências	
Convênio Acesso - Palmas	R\$ 37.438,88
Contribuições e Legados	R\$ 40.380,76
Convênio Unidep	R\$ 136.364,64
Restaurante Popular	R\$ 569.586,17
Praças Esporte	R\$ 1.317.564,39
TOTAL	R\$ 2.101.334,84

DETALHAMENTO DAS DEMAIS RECEITAS CORRENTES

Demais Receitas	
Multas Dengue	R\$ 3.928,17
Fundo do Idoso	R\$ 10.090,02
Multas danos Ambientais	R\$ 36.188,73
Multas Legislação específica	R\$ 170.929,11
Ônus de Sucumbência	R\$ 259.025,24
Vale transporte funcionalismo	R\$ 279.646,86
Art 37 - CF Teto Constitucional	R\$ 280.697,05
Outras Receitas - Fonte 1045	R\$ 336.458,10
Repasse Sanepar	R\$ 337.651,23
Indenizações e restituições	R\$ 387.250,04
Faltas Atrasos Funcionários	R\$ 462.476,99
Convênio CONIMS	R\$ 483.228,20
Multas Transito	R\$ 2.350.864,65
Compensação RGPS/RPPS	R\$ 4.442.354,88
TOTAL	R\$ 9.840.789,27

DETALHAMENTO DAS RECEITAS DE CAPITAL

RECEITAS DE CAPITAL	1º Quadrimestre/2024	2º Quadrimestre/2024	3º Quadrimestre/2024	Total 2024
Alienação de Bens	R\$ 8.698.166,64	R\$ -		R\$ 8.698.166,64
Operação de Crédito	R\$ 17.055.983,60	R\$ 1.980.155,72	R\$ 15.376.010,19	R\$ 34.412.149,51
Transferências de Capital	R\$ 3.488.786,32	R\$ 8.733.264,69	R\$ 1.929.420,00	R\$ 14.151.471,01
TOTAL	R\$ 29.242.936,56	R\$ 10.713.420,41	R\$ 17.305.430,19	R\$ 57.261.787,16

Realizado o detalhamento das receitas, passar-se-á à demonstração e avaliação das despesas.

1.2 DESPESAS

A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. A lei orçamentária fixa a despesa pública autorizada para um exercício financeiro.

Para o Município de Pato Branco, no ano de 2024, a despesa fixada consta na lei orçamentária Anual nº 6.214 de 27/12/2023.

Assim como para as receitas, a Lei 4.320/64 também classificou as despesas em Corrente e de Capital.

Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
Transferências Correntes
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Inversões Financeiras
Transferências de Capital

Desta forma, relaciona-se as informações referente as despesas corrente e de capital.

Despesas Empenhadas					
	1º Quadrimestre 2024	2º Quadrimestre 2024	3º Quadrimestre 2024	Total 2024	
Despesas Correntes	R\$ 190.038.664,18	R\$ 195.007.127,74	R\$ 195.776.583,46	R\$ 580.822.375,38	
Despesas de Capital	R\$ 56.132.134,25	R\$ 22.617.192,86	R\$ 17.133.461,99	R\$ 95.882.789,10	
	R\$ 246.170.798,43	R\$ 217.624.320,60	R\$ 212.910.045,45	R\$ 676.705.164,48	

Despesas Liquidada					
	1º Quadrimestre 2024	2º Quadrimestre 2024	3º Quadrimestre 2024	Total 2024	
Despesas Correntes	R\$ 162.776.191,54	R\$ 188.370.980,89	R\$ 216.616.192,16	R\$ 567.763.364,59	
Despesas de Capital	R\$ 14.042.744,96	R\$ 16.644.686,50	R\$ 33.033.679,08	R\$ 63.721.110,54	
	R\$ 176.818.936,50	R\$ 205.015.667,39	R\$ 249.649.871,24	R\$ 631.484.475,13	

Despesas Pagas					
	1º Quadrimestre 2024	2º Quadrimestre 2024	3º Quadrimestre 2024	Total 2024	
Despesas Correntes	R\$ 141.429.701,62	R\$ 184.205.428,21	R\$ 208.635.794,03	R\$ 534.270.923,86	
Despesas de Capital	R\$ 13.490.455,07	R\$ 16.817.134,37	R\$ 30.550.348,08	R\$ 60.857.937,52	
	R\$ 154.920.156,69	R\$ 201.022.562,58	R\$ 239.186.142,11	R\$ 595.128.861,38	

Apresentado o total das despesas, passa-se ao seu detalhamento:

DETALHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		110.361.758,02
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFO	7.983.661,02	
3.1.90.01.01.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	7.082.842,85	
3.1.90.01.01.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - PODER EXECUT	6.787.340,09	
3.1.90.01.01.02.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL - PODER LEGISL	295.502,76	
3.1.90.01.06.00.00	13o SALARIO - PESSOAL CIVIL - APOSENTADO	900.818,17	
3.1.90.01.06.01.00	13o SALARIO - PESSOAL CIVIL - APOSENTADO	862.839,43	
3.1.90.01.06.02.00	13o SALARIO - PESSOAL CIVIL - APOSENTADO	37.978,74	
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	653.673,11	
3.1.90.03.01.00.00	PENSOES - CIVIS	597.238,29	
3.1.90.03.01.01.00	PENSOES - CIVIS - PODER EXECUTIVO	597.238,29	
3.1.90.03.03.00.00	13o SALARIO - PENSOES CIVIS	56.434,82	
3.1.90.03.03.01.00	13o SALARIO - PENSOES CIVIS - PODER EXEC	56.434,82	
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PR	298.780,66	
3.1.90.07.01.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PREVIDENCIA PRIVAD	298.780,66	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	80.403.414,78	
3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	46.632.871,38	
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF	46.531.667,05	
3.1.90.11.01.07.00	REMUNERACAO DE MEMBROS DE CONSELHOS	101.204,33	
3.1.90.11.31.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	5.149.803,34	
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES	2.959.391,13	
3.1.90.11.31.02.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - OCUPANTES DE	2.190.412,21	
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	5.447.833,39	
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO	5.741.474,46	
3.1.90.11.42.00.00	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.533.428,96	
3.1.90.11.43.00.00	13o SALARIO	10.254.819,29	
3.1.90.11.43.01.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO	9.847.758,09	
3.1.90.11.43.04.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A	53.419,97	
3.1.90.11.43.06.00	13o SALARIO - COMISSIONADOS NAO OCUPANTE	287.553,46	
3.1.90.11.43.07.00	13o SALARIO - MEMBROS DE CONSELHOS	13.485,80	
3.1.90.11.43.08.00	13o SALARIO - COMISSIONADOS - OCUPANTES	52.601,97	
3.1.90.11.44.00.00	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	215.257,52	
3.1.90.11.45.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2.955.492,91	
3.1.90.11.45.01.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL	2.914.520,94	
3.1.90.11.45.04.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.	5.755,68	
3.1.90.11.45.06.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL COMISSIONA	32.172,09	
3.1.90.11.45.07.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - MEMBROS	3.044,20	
3.1.90.11.46.00.00	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	1.262.150,19	
3.1.90.11.50.00.00	SALARIO MATERNIDADE	64.300,46	
3.1.90.11.74.00.00	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)	534.379,73	
3.1.90.11.75.00.00	SUBSIDIOS - AGENTES POLITICOS	592.202,35	
3.1.90.11.75.02.00	SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO	155.085,51	
3.1.90.11.75.03.00	SUBSIDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA	437.116,84	
3.1.90.11.77.00.00	REMUNERACAO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDAD	19.400,80	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.605.937,57	
3.1.90.13.01.00.00	FGTS	319.526,57	
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.264.600,88	
3.1.90.13.02.01.00	INSS - SUBSIDIOS DO PREFEITO	17.295,07	
3.1.90.13.02.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA	10.199,68	
3.1.90.13.02.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES	73.435,68	
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI	74.826,07	
3.1.90.13.02.06.00	CONTRIBUICOES AO INSS - COMIS. NAO OCUPA	475.679,94	
3.1.90.13.02.08.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - S	586.811,88	
3.1.90.13.02.09.00	INSS SOBRE A REMUNERACAO DE MEMBROS DE C	26.352,56	
3.1.90.13.07.00.00	CONTRIBUICAO AO INSS - CONTRATO POR TEMP	21.810,12	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2.231.523,88	
3.1.90.16.44.00.00	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	1.998.977,98	
3.1.90.16.99.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	232.545,90	
3.1.90.16.99.01.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESS AL CIVIL	232.545,90	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.299.480,89	
3.1.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	373.367,28	
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	14.511.918,83	
3.1.90.91.01.00.00	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	13.526.390,77	
3.1.90.91.25.00.00	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATORIOS	326.162,34	
3.1.90.91.26.00.00	SENTENCA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - ATI	452.168,61	
3.1.90.91.28.00.00	SENTENCA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - INA	197.305,44	
3.1.90.91.28.01.00	SENTENCA JUD. PEQ. VALOR - INATIVO CIVIL	197.305,44	
3.1.90.91.97.00.00	OUTROS PRECATORIOS JUDICIAIS	9.891,67	

DETALHAMENTO DA DESPESA COM JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.803.637,40
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.803.637,40	
3.2.90.21.01.00.00	JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL	2.803.637,40	
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.847.182,18
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.847.182,18	
4.6.90.71.01.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL	2.847.182,18	

DETALHAMENTO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIAN		463.184,37
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	463.184,37	
3.1.71.70.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	372.656,05	
3.1.71.70.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	90.528,32	



3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		1.982.146,38
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.982.146,38	
3.3.50.43.45.00.00	DEMAIS ENT. TERCEIRO SETOR P/ PROMOCAO G	1.208.320,91	
3.3.50.43.99.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS PARA OUTRAS AREAS DE	773.825,47	
3.3.50.43.99.99.00	DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	773.825,47	
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS		10.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	10.000,00	
3.3.60.45.01.00.00	Subvencoes economicas PJ - Lei Paulo Gus	10.000,00	
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIAN		1.152.561,13
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	1.152.561,13	
3.3.71.70.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.626,47	
3.3.71.70.30.04.00	MATERIAL DE CONSUMO - TAXA ADMINISTRACAO	14.626,47	
3.3.71.70.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.101.679,41	
3.3.71.70.39.03.00	SERVICOS DE TERCEIROS - MAC	1.000.000,00	
3.3.71.70.39.04.00	SERVICOS DE TERCEIROS - DEMAIS	101.679,41	
3.3.71.70.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	36.255,25	
3.3.72.00.00.00.00	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A CONSORC		4.333.157,03
3.3.72.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	677.364,22	
3.3.72.30.01.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - EX. CONSORCIO PUBL	677.364,22	
3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2.126.682,32	
3.3.72.32.01.00.00	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUI	2.126.682,32	
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.529.110,49	
3.3.72.39.01.00.00	OUTROS SERV. DE TERC. - PJ - EX. CONSORC	1.529.110,49	

DETALHAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		64.113.114,87
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	39.369,40	
3.3.90.14.14.00.00	DIARIAS NO PAIS	39.369,40	
3.3.90.14.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS	29.162,65	
3.3.90.14.14.02.00	SERVIDORES COMISSIONADOS	1.500,94	
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS	7.541,82	
3.3.90.14.14.05.00	DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R	1.163,99	



3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.400,00
3.3.90.18.04.00.00	AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQU	8.400,00
3.3.90.27.00.00.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS,	-25.953,50
3.3.90.27.01.00.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS,	-25.953,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.088.878,31
3.3.90.30.01.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	702.311,34
3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA	54.090,81
3.3.90.30.01.03.00	DIESEL	648.220,53
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	114.697,82
3.3.90.30.07.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	202.151,54
3.3.90.30.07.12.00	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA	83.466,52
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS	118.685,02
3.3.90.30.10.00.00	MATERIAL ODONTOLOGICO	445,00
3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	39.467,55
3.3.90.30.15.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.030,00
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	41.120,37
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-8.104,04
3.3.90.30.18.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERI	5.160,05
3.3.90.30.19.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	37.474,08
3.3.90.30.20.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	6.043,40
3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIEN	-95.708,09
3.3.90.30.23.00.00	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	73.537,79
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	-720.607,69
3.3.90.30.25.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	71.293,45
3.3.90.30.25.01.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO D	52.380,55
3.3.90.30.25.02.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERV. DE M	18.912,90
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	-100.764,47
3.3.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	-31.075,70
3.3.90.30.29.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	59,40
3.3.90.30.30.00.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES	1.102,86
3.3.90.30.31.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	-26.738,83
3.3.90.30.35.00.00	MATERIAL LABORATORIAL	356.086,25
3.3.90.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	214.750,43
3.3.90.30.39.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	1.464,00
3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	661,00
3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC	803,00
3.3.90.30.42.00.00	FERRAMENTAS	1.792,03
3.3.90.30.43.00.00	MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL	187,00
3.3.90.30.44.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	80.450,00
3.3.90.30.50.00.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	3.240,00
3.3.90.30.54.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E	714.287,60
3.3.90.30.60.00.00	MATERIAL DIDATICO	1.328.674,00
3.3.90.30.96.00.00	MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPAD	44.322,44
3.3.90.30.99.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	29.728,73
3.3.90.30.99.01.00	BOTIJAO DE GAS / CILINDRO DE GAS	257,00
3.3.90.30.99.10.00	MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	26.854,43
3.3.90.30.99.12.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.617,30
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENT.	23.300,00
3.3.90.31.01.00.00	PREMIACOES CULTURAIS	23.300,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2.190.321,78
3.3.90.32.03.00.00	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	225.995,66
3.3.90.32.04.00.00	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	1.144.753,09
3.3.90.32.05.00.00	MERENDA ESCOLAR	725.911,34
3.3.90.32.99.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUIT	93.661,69
3.3.90.32.99.04.00	MATERIAISPARA DISTRIBUICAO GRATUITA - AG	-29.832,00
3.3.90.32.99.06.00	MATERIAIS/SERVICOS P/ DISTRIBUICAO GRATU	123.493,69
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.477.164,49



3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	-26.236,92
3.3.90.33.02.00.00	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	-831,08
3.3.90.33.03.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR	2.351.113,39
3.3.90.33.05.00.00	LOCOMOCAO URBANA	58.373,60
3.3.90.33.06.00.00	LOCACAO DE VEICULOS PARA LOCOMOCAO	94.515,50
3.3.90.33.99.00.00	OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOCAO	230,00
3.3.90.33.99.02.00	TRANSP. E LOCOM. DE VEREADORES EM VIAGEM	230,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	12.057,92
3.3.90.35.01.00.00	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURI	12.057,92
3.3.90.35.01.02.00	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURI	12.057,92
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.640.958,90
3.3.90.36.01.00.00	CONDOMINIOS	1.010,00
3.3.90.36.06.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.074,26
3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIARIOS	1.198.678,95
3.3.90.36.15.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS	160.142,34
3.3.90.36.32.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	-1.412,00
3.3.90.36.35.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO	93.107,13
3.3.90.36.45.00.00	JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS	40.245,23
3.3.90.36.66.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS	144.112,99
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	592.430,60
3.3.90.37.02.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	399.526,29
3.3.90.37.02.02.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DA SAUDE PUBLICA	399.526,29
3.3.90.37.03.00.00	VIGILANCIA OSTENSIVA	182.904,31
3.3.90.37.03.02.00	VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA	183.948,31
3.3.90.37.03.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC	-1.044,00
3.3.90.37.06.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	44.821.696,73
3.3.90.39.01.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	640,04
3.3.90.39.05.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	267.223,70
3.3.90.39.10.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS	211.630,68
3.3.90.39.12.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-372.801,40
3.3.90.39.14.00.00	LOCACAO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E	102.906,70
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	47.353,98
3.3.90.39.16.01.00	SERV. MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS I	47.353,98
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E	400.762,89
3.3.90.39.17.01.00	SERV. MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUIN	391.348,12
3.3.90.39.17.02.00	SERV. MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUIN	9.414,77
3.3.90.39.19.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1.989.942,44
3.3.90.39.19.04.00	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	1.811.694,47
3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA	178.247,97
3.3.90.39.20.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	380,00
3.3.90.39.21.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E V	-318.379,72
3.3.90.39.23.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	9.790,01
3.3.90.39.41.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	72.653,02
3.3.90.39.43.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.249.053,57
3.3.90.39.43.30.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA REDE ESC	261.644,71
3.3.90.39.43.40.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU	76.248,41
3.3.90.39.43.99.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS	911.160,45
3.3.90.39.44.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	310.236,30
3.3.90.39.44.20.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI	30.400,00
3.3.90.39.44.99.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET	279.836,30
3.3.90.39.47.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	213.544,09
3.3.90.39.47.01.00	SERVICOS POSTAIS	213.544,09
3.3.90.39.48.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	74.901,71
3.3.90.39.50.00.00	SERVICO MEDICO - HOSPITALAR, ODONTOLOGIC	37.588.264,03
3.3.90.39.50.10.00	SERVICOS E PROCEDIMENTOS COMP.ES EM ATEN	218,02
3.3.90.39.50.30.00	SERVICOS E PROC. EM SAUDE DE MEDIA E ALT	37.588.046,01
3.3.90.39.53.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	-1.133,44
3.3.90.39.58.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	62.969,78
3.3.90.39.59.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	20.153,83
3.3.90.39.63.00.00	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	48.539,43
3.3.90.39.63.01.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	10.478,75
3.3.90.39.63.01.01	SERV. IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	10.478,75
3.3.90.39.63.02.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS	38.060,68
3.3.90.39.63.02.01	SERV. IMPRESSOS P/ DIVULGACAO DE SERVICOS	1.080,00
3.3.90.39.63.02.02	SERV. DE IMPRESSOES DE BANNERS, FAIXAS, P	36.980,68
3.3.90.39.66.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS	187.531,02
3.3.90.39.67.00.00	SERVICOS FUNERARIOS	17.009,98
3.3.90.39.69.00.00	SEGUROS EM GERAL	284.481,31
3.3.90.39.69.01.00	SEGUROS DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLA	12.947,53
3.3.90.39.69.02.00	SEGUROS DE VEICULOS DA SAUDE PUBLICA	6.904,36
3.3.90.39.69.03.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS	187.614,25
3.3.90.39.69.04.00	SEGUROS DE IMOVEIS ESCOLARES	27.009,59
3.3.90.39.69.05.00	SEGUROS DE IMOVEIS DA SAUDE PUBLICA	6.564,10
3.3.90.39.69.06.00	SEGUROS DEMAIS IMOVEIS PUBLICOS	33.047,80
3.3.90.39.69.99.00	DEMAIS SEGUROS EM GERAL	10.393,68
3.3.90.39.77.00.00	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA	91.270,30
3.3.90.39.77.99.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC	91.270,30
3.3.90.39.78.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	1.458.510,92
3.3.90.39.78.01.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DA REDE ESCOLAR	1.450.083,92
3.3.90.39.78.02.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DA SAUDE PUBLICA	3.800,00
3.3.90.39.78.99.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA	4.627,00
3.3.90.39.80.00.00	HOSPEDAGENS	-10.820,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVICOS BANCARIOS	144.951,43
3.3.90.39.82.00.00	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	229.806,28
3.3.90.39.82.02.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DE ESPACOS PUBLICO	57.568,44
3.3.90.39.82.03.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID	172.144,32
3.3.90.39.82.99.00	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM GERAL	93,52
3.3.90.39.83.00.00	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUM	103.701,17
3.3.90.39.88.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-55.152,88
3.3.90.39.90.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	79.654,58
3.3.90.39.96.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - PAGAME	22.524,61
3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	289.596,37
3.3.90.39.99.60.00	ANUIDADES DE ASSOCIACOES, FEDERACOES E C	18.250,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	271.346,37
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	227.245,64
3.3.90.40.06.00.00	LOCACAO DE SOFTWARE	109.815,96
3.3.90.40.08.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE	83.878,48
3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	33.551,20
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.874.826,98
3.3.90.47.12.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP	1.874.826,98
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	491.562,75
3.3.90.48.06.00.00	Residencia Medica	97.014,96
3.3.90.48.99.00.00	DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	394.547,79
3.3.90.48.99.01.00	Outros Auxilios a Pessoas Fisicas - Bols	136.364,64
3.3.90.48.99.04.00	Outros Auxilios a Pessoas Fisicas - Alug	4.852,00
3.3.90.48.99.05.00	Auxilio Financeiro PF - Lei Paulo Gustav	192.000,00
3.3.90.48.99.06.00	Outros Auxilios a Pessoas Fisicas - Bols	61.331,15
3.3.90.86.00.00.00	COMPENSACOES A REGIMES DE PREVIDENCIA	5.984.558,75
3.3.90.86.01.00.00	COMPENSACOES A REGIMES DE PREVIDENCIA -	5.984.558,75
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	187.010,47
3.3.90.91.03.00.00	PRECATORIOS JUDICIAIS	103.505,95
3.3.90.91.04.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS - Outras despesas	14.950,00
3.3.90.91.05.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	18.690,84

3.3.90.91.25.00.00	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATORIOS	49.863,68
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	479.285,65
3.3.90.93.01.00.00	INDENIZACOES	7.366,34
3.3.90.93.01.01.00	INDENIZACOES	2.353,34
3.3.90.93.01.02.00	INDENIZACAO DANOS CAUSADOS A TERCEIROS	5.013,00
3.3.90.93.02.00.00	RESTITUICOES	7.730,60
3.3.90.93.02.02.00	GASOLINA	479,68
3.3.90.93.02.03.00	DIESEL	410,31
3.3.90.93.02.99.00	RESTITUICOES EXCETO COMBUSTIVEL	6.840,61
3.3.90.93.04.00.00	RESTITUICAO DE CONVENIOS E TRANSFERENCIA	23.918,30
3.3.90.93.04.01.00	RESTITUICOES DE CONVENIOS	23.918,30
3.3.90.93.14.00.00	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESPESAS CO	495,72
3.3.90.93.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	439.774,69

DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS

4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.286.279,81
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	6.283.104,95	
4.4.90.51.01.00.00	CONSTR. INSTAL. AMPLIAC. E REFORMAS BENS	3.502.191,95	
4.4.90.51.01.03.00	CRECHES	114.846,15	
4.4.90.51.01.07.00	POSTOS DE SAUDE	1.638.232,57	
4.4.90.51.01.99.00	OUTRAS EDIFICACOES	1.749.113,23	
4.4.90.51.02.00.00	CONSTR. INSTAL. AMPLIAC. E REFORMAS EM O	2.780.913,00	
4.4.90.51.02.01.00	PRACAS, PARQUES E BOSQUES	-44.640,61	
4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	2.948.507,10	
4.4.90.51.02.07.00	ATERROS SANITARIOS	-122.953,49	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.644.598,89	
4.4.90.52.06.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4.124,04	
4.4.90.52.08.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.	164.833,96	
4.4.90.52.10.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E	25.478,00	
4.4.90.52.12.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	43.058,39	
4.4.90.52.24.00.00	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOC	4.034,19	
4.4.90.52.30.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	2.630,00	
4.4.90.52.33.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	95.031,14	
4.4.90.52.34.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	361.005,92	
4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	495.771,47	
4.4.90.52.36.00.00	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ES	2.922,00	
4.4.90.52.40.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO	774.759,00	
4.4.90.52.42.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	36.193,00	
4.4.90.52.48.00.00	VEICULOS DIVERSOS	324.993,33	
4.4.90.52.52.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.127.356,67	
4.4.90.52.99.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	182.407,78	
4.4.90.52.99.06.00	Equipamentos Sinalizacao de Transito	331.384,78	
4.4.90.52.99.99.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-148.977,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	4.358.575,97	
4.4.90.61.03.00.00	TERRENOS	4.358.575,97	

Realizado o detalhamento das despesas, passar-se-á à demonstração e avaliação dos resultados.

1.3 RESULTADO PRIMÁRIO

Resultado primário é espécie do gênero resultado fiscal.

Para se entender o que vem a ser o resultado primário se faz necessário entender a classificação da receita e da despesa em primária e financeira.

Conforme MCASP, 10^a edição, pg. 57, receitas primárias são predominantemente receitas correntes (exceto receitas de juros). Além disso, há receitas de capital primárias, decorrentes da alienação de bens e transferências de capital.

Ainda conforme MCASP, 10^a edição, pg. 57, receitas financeiras são aquelas que não contribuem para o resultado primário no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo, alterando concomitantemente o ativo e o passivo financeiros. São adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de

crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras (juros recebidos, por exemplo), das privatizações, amortização de empréstimos concedidos e outras.

Conforme MDF, 14ª edição, pg. 245, são despesas primárias aquelas despesas orçamentárias, apuradas pelo regime de caixa, que diminuem o estoque das disponibilidades de caixa e haveres financeiros sem uma contrapartida em forma de diminuição equivalente no estoque da dívida consolidada.

Ainda conforme MDF, 14ª edição, pg. 245, receitas e despesas orçamentárias derivadas de juros ativos e passivos, respectivamente, são, por definição, consideradas não-primárias ou financeiras (por derivarem de dívidas ou créditos).

Desta forma, conclui-se, em resumo, que:

Receita Primária: é a que pela natureza da transação não há recebimento de juros.

Receita Financeira: envolve recebimento de juros pela natureza da transação.

Despesa Primária: é a que pela natureza da transação não há pagamento de juros.

Despesa Financeira: envolve pagamento de juros pela natureza da transação.

Realizada esta breve introdução, colaciona-se o resultado primário acima da linha:

RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ARRECADADAS	
	Exceto RPPS	Com RPPS
Correntes	R\$ 556.015.159,19	R\$ 607.372.875,10
de Capital	R\$ 22.649.637,65	R\$ 22.649.637,65
Receita Primária Total	R\$ 578.664.796,84	R\$ 630.022.512,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	PAGAS	
	Exceto RPPS	Com RPPS
Correntes	R\$ 549.393.985,20	R\$ 580.731.810,32
de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a pagar (correntes)	R\$ 36.429.541,35	R\$ 36.450.369,55
Restos a pagar (capital)	R\$ 26.376.245,50	R\$ 26.376.245,50
Despesa Primária Total	R\$ 612.199.772,05	R\$ 643.558.425,37

Resultado Primário (sem RPPS) - acima da linha **R\$ -33.534.975,21**

Meta fixada para resultado primário (sem RPPS) - Acima da Linha **R\$ 6.900.626,83**

Resultado Primário (com RPPS) - **R\$ -13.535.912,62**

O Resultado primário é um dos principais indicadores, pois demonstra a diferença entre o fluxo agregado de receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e de despesas totais (inclusive despesas com juros).

O Resultado “acima da linha” corresponde à diferença entre as receitas e as despesas do Município e demonstra a execução orçamentária pelo controle das receitas e despesas.

1.4 RESULTADO NOMINAL

Resultado nominal é espécie do gênero resultado fiscal.

Pode ser calculado por duas formas: acima e abaixo da linha.

Pela metodologia acima da linha parte-se do resultado primário e acrescenta-se a conta de juros (juros ativos menos juros passivos). Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da DCL (MDF, 14ª edição, pg. 245).

Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a variação da dívida consolidada líquida (DCL), ou seja, a diferença entre o saldo da DCL em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência (MDF, 14ª edição, pg. 245).

1.4.1 RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA

Representa o resultado nominal acima da linha obtido:

RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA	
Resultado Primário (sem RPPS) - acima da linha	R\$ -33.534.975,21
Resultado Primário (com RPPS) - acima da linha	R\$ -13.535.912,62

JUROS NOMINAIS	
Juros, encargos e variações monetárias Ativos (exeto RPPS)	R\$ 8.563.289,81
Juros, encargos e variações monetárias Passivos (exeto RPPS)	R\$ 7.573.086,65
Variação dos Juros	R\$ 990.203,16

Resultado Nominal (sem RPPS) - Acima da linha	R\$ -32.544.772,05
Resultado Nominal (com RPPS) - Acima da linha	R\$ -12.545.709,46

1.4.1 RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA

O resultado nominal abaixo da linha, para 2024, compara a variação da DCL entre 31/12/2023 e 31/12/2024.

Cálculo do resultado Nominal	31/12/2023	31/12/2024
Dívidas Consolidadas	R\$ 102.622.065,51	R\$ 184.959.556,03
Disponibilidade de caixa ¹	R\$ -60.981.067,97	R\$ -41.004.468,31
Demais haveres financeiros	R\$ -28.372.085,90	R\$ -30.793.622,06
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 13.268.911,64	R\$ 113.161.465,66

¹ Disponibilidade de caixa bruta - restos a pagar

Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da linha	R\$ -99.892.554,02
--	--------------------

A variação "abaixo da linha" demonstra o resultado nominal equivalente à variação total da dívida líquida no período. Portanto o valor do resultado nominal apresentado demonstra que o Município possui maior disponibilidade de caixa em comparação as dívidas.

1.5 DA DÍVIDA

Ao tratar da dívida, faz-se esta análise comparativamente aos limites legais estabelecidos.

Os limites para as dívidas (sentido amplo) foram definidos na Resolução 40 e 43/2001 do Senado Federal, e possuem como parâmetro a receita corrente líquida (RCL).

1.5.1 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Conforme estabelecido na LRF, art. 2º, IV:

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

IV - **receita corrente líquida**: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, **deduzidos**:

c) (...) **nos Municípios**, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

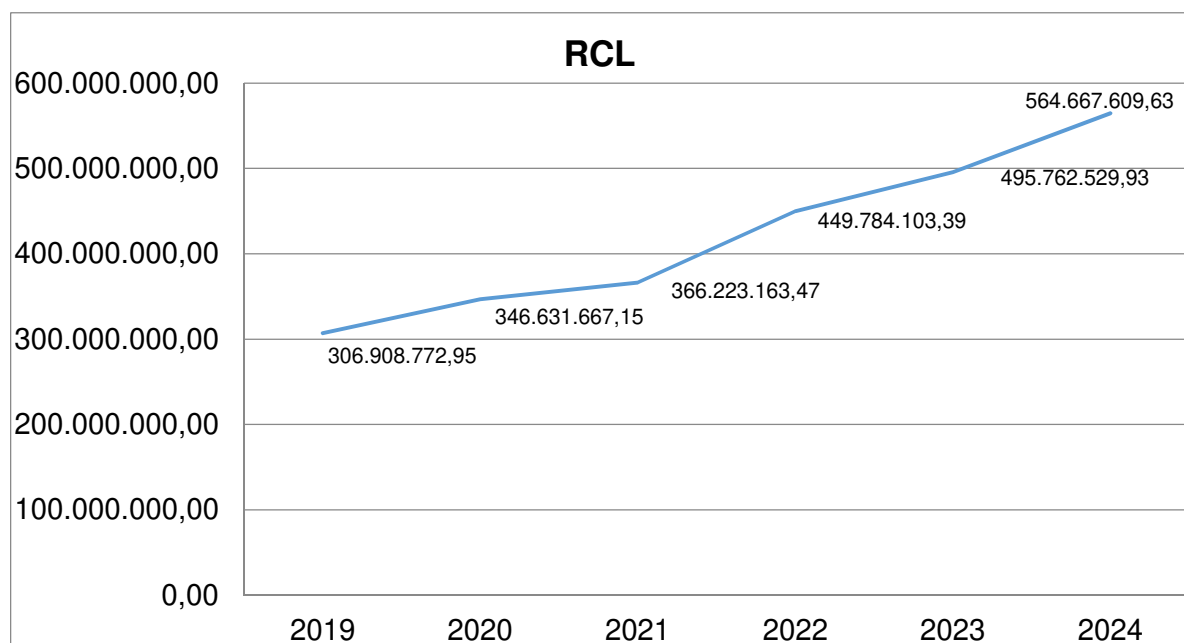
§ 3º A **receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores**, excluídas as duplicidades. (Grifo Nosso).

A RCL apurada para o período foi de R\$ 564.667.609,63 (quinhentos e setenta e quatro milhões seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e nove reais e sessenta e três centavos), e para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, RCL ajustada, retirou-se o valor das transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), resultando em uma RCL ajustada para cálculo dos limites de endividamento de R\$ 563.817.609,63 (quinhentos e

setenta e três milhões oitocentos e dezessete mil seiscentos e nove reais e sessenta e três centavos).

Para cálculo dos limites da despesa com pessoal a RCL ajustada foi de R\$ 552.912.929,63 (quinhentos e cinquenta e dois milhões novecentos e doze mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos). Esta RCL ajustada para despesa com pessoal é o valor da RCL, deduzidas as:

- I) transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF);
- II) transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF); e
- III) recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22).



1.5.2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Na Resolução 43/2001 do Senado Federal, encontra-se:

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I - o **montante global das operações realizadas em um exercício financeiro** não poderá ser superior a **16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida**, definida no art. 4. (Grifo Nosso).

1.5.3 SERVIÇOS DA DÍVIDA

Na Resolução 43/2001 do Senado Federal, encontra-se:

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

II - o **comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada**, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder **a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida**. (Grifo Nosso).

1.5.4 DÍVIDA CONSOLIDADA (FUNDADA)

Dispõe a LRF, art. 30, § 4º, que:

Art. 30.

§ 4º Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre.

No entanto, na definição do limite pela Resolução SF nº 40/2001, a opção foi pela Dívida Consolidada Líquida. A qual, consoante MCASP, 10ª edição, pg. 353, é o montante da **dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa e as aplicações financeiras**.

A Resolução SF 40/2001, em seu art. 3º, II, fixa o limite para a Dívida Consolidada Líquida:

Art. 3º A **dívida consolidada líquida** dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, **não poderá exceder**, respectivamente, a:

II - **no caso dos Municípios: a 1,2** (um inteiro e dois décimos) **vezes a receita corrente líquida**, definida na forma do art. 2. (Grifo Nosso).

DETALHAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS

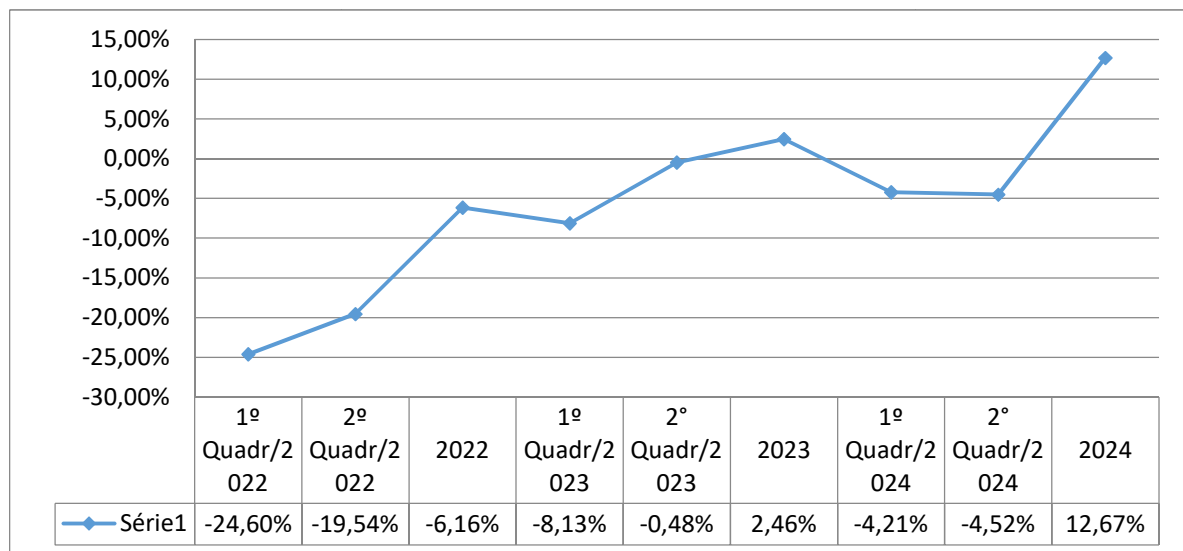
DÍVIDA	FINALIDADE	CREDOR	DATA CONTRATAÇÃO	VALOR CONTRATADO	SALDO DEVEDOR 31/12/2024
Financiamento	PRODURB	Banco do Brasil	01/09/1991	C\$ 503.736.632,67	R\$ 571.391,03
Financiamento	Pavimentação Asfáltica ruas Ivaí, Marília e Teotônio Vilela	Caixa Econômica Federal	21/10/2013	R\$ 7.337.687,00	R\$ 5.203.453,35
Financiamento	Pavimentação Asfáltica Rua Tocantins	Caixa Econômica Federal	21/10/2013	R\$ 2.936.562,00	R\$ 2.024.805,33
Financiamento	Asfálto - Centro de eventos - Fonte 969	Banco do Brasil	06/06/2020	R\$ 20.000.000,00	R\$ 10.000.000,34
Financiamento	Maquinas e equipamentos - Fonte 620	Agência de Fomento do Paraná	30/06/2022	R\$ 10.000.000,00	R\$ 8.860.414,90
Financiamento	Implantação de placas de energia fotovoltaicas nos imóveis do Município - Fonte 619	Agência de Fomento do Paraná	26/08/2022	R\$ 9.000.000,00	R\$ 4.390.000,00
Financiamento	Pavimentação asfáltica em vias urbanas - Fonte 622	Agência de Fomento do Paraná	13/09/2022	R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.493.282,64
Financiamento	Aquisição de conjunto móvel de britagem e peneiramento - Fonte 675	Caixa Econômica Federal	27/10/2022	R\$ 9.500.000,00	R\$ 9.302.083,34
Financiamento	Infraestrutura - Aeroporto Fonte 676	Caixa Econômica Federal	01/09/2023	R\$ 30.000.000,00	R\$ 29.260.553,21
Financiamento	Pavimentação Asfáltica - Fonte 677	Agência de Fomento do Paraná	27/10/2023	R\$ 13.000.000,00	R\$ 7.037.326,06
Total					R\$ 81.143.310,20

Alguns contratos não foram liberados em sua totalidade, outros são liberados de acordo com a medição, conforme valor contratado.

DETALHAMENTO DOS PARCELAMENTOS E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Parcelamento e Renegociação de Dívidas			
	1º Quadrimestre/2024	2º Quadrimestre/2024	3º Quadrimestre/2024
Contribuição Previdenciárias - parcelamento INSS	R\$ 1.467.574,29	R\$ 1.206.847,21	R\$ 939.113,41

O percentual encontrado da razão entre a DCL e RCL ajustada, para cada quadrimestre, é:



A resolução do Senado Federal nº 40, estabelece que cada ente federativo possui um limite percentual global da relação entre o valor da RCL e da DCL. O limite percentual global é o resultado do cálculo DCL/RCL, ou seja, é a porcentagem que o valor da dívida deve ter sobre o valor da receita. Para os Municípios foi determinado o limite como 1,2, ou seja, o valor da dívida não pode ser 1,2 vezes a sua RCL.

1.5.5 PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL

Precatórios são requisições de pagamento contra o Município decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, disciplinados pelo art. 100 da CF/1988.

A Emenda Constitucional nº 62/2009 acrescentou o § 15º ao art. 100 da CF/1988, prevendo o estabelecimento de regime especial de precatórios para Estados, Distrito Federal e municípios.

Pelo regime especial, os entes que se encontravam em mora¹ na quitação de precatórios vencidos na data da referida emenda, devem centralizar os pagamentos dos precatórios nos Tribunais de Justiça locais, optando por um dos dois critérios abaixo:

Regime mensal: depósito mensal em conta especial de valor baseado em percentual variável de 1% a 2% sobre 1/12 da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada no segundo mês anterior ao pagamento;

Regime anual: adoção do regime especial, pelo prazo de até 15 anos, que consiste em depósito em conta especial correspondente, anualmente, ao saldo total de precatórios somado à atualização prevista, sendo diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento.

O Município de Pato Branco aderiu o **Regime Especial**, portanto os depósitos são realizados a crédito de uma conta especial administrada pelo Tribunal de Justiça, conforme o § 4º do art. 97 do ADCT.

O artigo 101 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 109/2021, estabelece que

“Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios quitarão, até 31 de dezembro de 2029, seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por outro índice que venha a substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere este artigo, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local.”

Portanto, o Município de Pato Branco têm o dever de depositar, mensalmente, na conta especial, vinculadas ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos termos do art. 59 da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), **1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre a Receita Corrente Líquida (RCL)**, apurada no segundo mês anterior ao do depósito, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos vencidos e vincendos até o fim de 2029, e nunca inferior àquele praticado na data da entrada em vigor do regime especial.

Assim, de acordo com o Plano de Pagamento para o exercício 2024 e o Cálculo de comprometimento da RCL 2024 o Município foi realizado mensalmente o repasse de no mínimo **2,1%** da sua RCL para pagamento dos precatórios. Repassado de Janeiro a novembro o montante de R\$ 9.443.962,88 (nove milhões quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e a parcela de dezembro/2024 no valor de R\$ 880.581,20 (oitocentos

e oitenta mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos) foi repassada em janeiro/2025.

O valor total pago pelo Tribunal de Justiça do Paraná no exercício de 2024 foi de R\$ 10.532.657,32 (dez milhões quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

O saldo da dívida de precatórios do Município na data de 01/07/2024 junto ao Tribunal de Justiça do Paraná é:

ANO DE REFERÊNCIA		2025
ENTE DEVEDOR		PATO BRANCO
CÁLCULO		
1. ESTOQUE DA DÍVIDA ATUALIZADO EM 01/07/2024		
1.1	TRT9	R\$ 2.235.386,79
1.2	TJPR	R\$ 64.080.649,04
TOTAL:		R\$ 66.316.035,83
2. ESTOQUE DA DÍVIDA PROJETADO PARA 31/12/2024		
TOTAL (média Selic (12 meses)): 0,92%		R\$ 69.423.222,14
DEDUÇÕES		
3. SALDO NA(S) CONTA(S) DE REPASSE EM 31/07/2024		R\$ 2.901.049,48
4. ESTIMATIVA DE REPASSE ATÉ 31/12/2024		R\$ 4.710.389,42
5. ESTIMATIVA DE BLOQUEIO NO SEQUESTRO		R\$ 0,00
6. DÍVIDA LÍQUIDA PROJETADA ATÉ 31/12/2024		R\$ 61.811.783,24
7. PRAZO PARA QUITAÇÃO		60 MESES
APURAÇÃO DO PERCENTUAL DA RCL		
8. PARCELA SUFICIENTE		R\$ 1.030.196,39
9. 1/12 AVOS DA RCL EM MAIO/2024		R\$ 44.860.851,66
10. PERCENTUAL SUFICIENTE		2,3%
11. PERCENTUAL MÍNIMO		1%
12. PERCENTUAL A SER ADOADO		SUFICIENTE 2,3%

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Os precatórios são pagos em ordem cronológica conforme dispõe o art. 12 da Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça.

Precatório alimentar é aquele que decorre de uma sentença judicial transitada em julgado que reconheceu, sem possibilidade de recursos, direitos a salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, total ou parcial, fundadas em responsabilidade civil, de acordo como o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal.

Portanto, é o Tribunal de Justiça que determina a ordem dos pagamentos, sendo que há preferência no pagamento de precatório aos credores idosos, portadores de doença grave ou pessoas com deficiência titulares de créditos com natureza alimentar.

2. OUTROS INDICADORES LEGAIS

2.1 LIMITE DESPESA COM PESSOAL

Previstos na LC 101/2000 nos artigos 18 e 19 são considerados e são os limites para despesa com pessoal:

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento). (Grifo Nosso).

Complementa o art. 20 que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo (...);

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo. (Grifo Nosso).

Há dois limites estabelecidos na LRF que devem ser observados antes mesmo do limite total.

Há o limite de alerta (90%) e o limite prudencial (95%), nessas vedações são aplicadas, e naquele há um alerta emitido pelo Tribunal de Contas.

Art. 59.

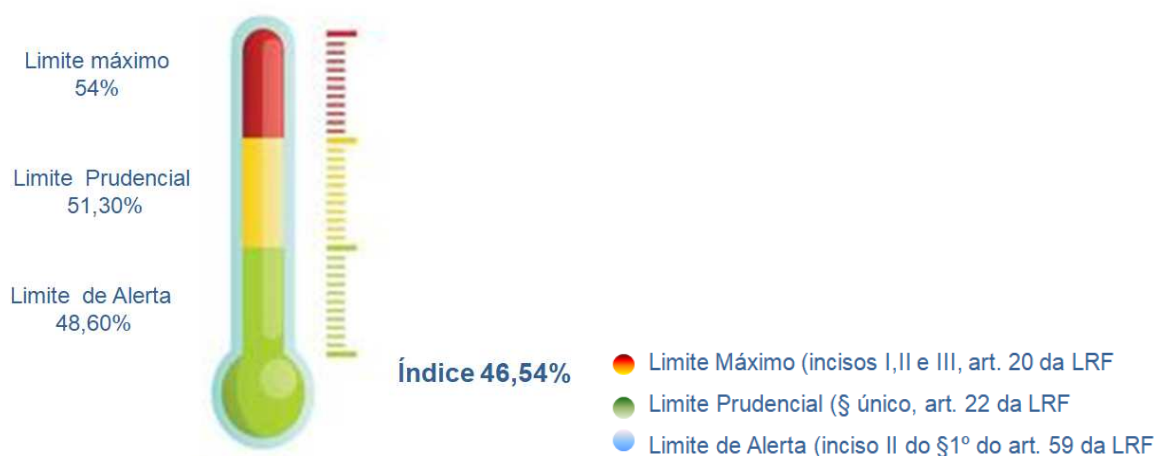
§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

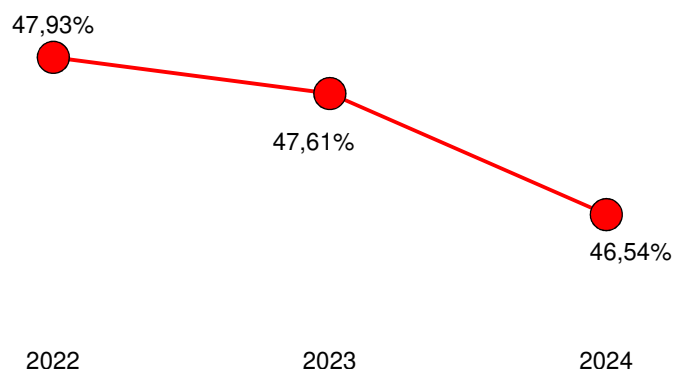
Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. **Se a despesa total com pessoal exceder a 95%** (noventa e cinco por cento) do limite, **são vedados (...).** (Grifo Nosso).

O limite da despesa total com pessoal do Município de Pato Branco está em 46,54%, conforme apurado:



O histórico da despesa total com pessoal do Município de Pato Branco :



2.3 PERCENTUAL APLICADO EM EDUCAÇÃO

Extraído da Carta Magna o limite mínimo de aplicação em Educação, que embora acompanhado mensalmente, a verificação de atingimento se dá ao final do ano.

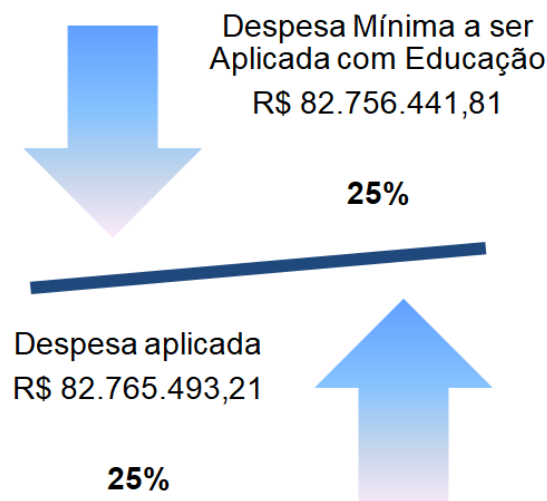
Art. 212. A União **aplicará, anualmente, nunca menos** de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos**, compreendida a proveniente de transferências, **na manutenção e desenvolvimento do ensino**. (Grifo Nosso).

Apresenta-se o valor das despesas com educação para fins de limite, o total liquidado e o mínimo exigido.

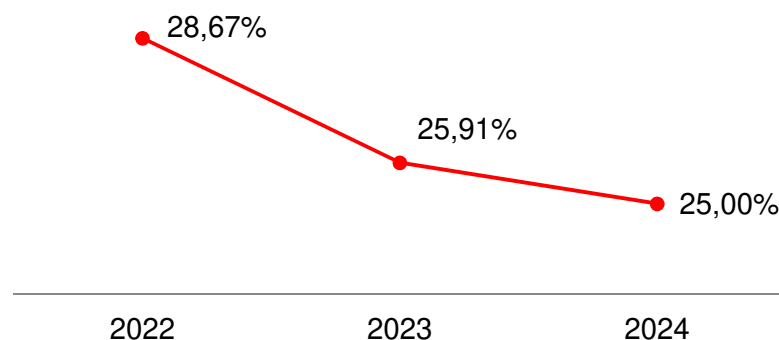
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	47.494.018,45
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	40.598.550,90
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(x)	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)) + L30.2(a))	194.392,09
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	87.898.177,26

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 3}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	82.756.441,81	87.898.177,26	26,55

Conforme demonstrativo, para cumprimento do limite a ser aplicado com educação, o montante exigido a ser aplicado era de R\$ 82.756.441,81 e foi aplicado o montante de R\$ 82.765.493,21, ficando o percentual aplicado em 25%.



O histórico comparativo, bimestralmente, do índice de aplicação na manutenção e desenvolvimento em educação no município de Pato Branco:



2.4 PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE

Extraído do art. 7º da LC 141/2012, o limite mínimo de aplicação em Saúde, que embora acompanhado mensalmente, a verificação de atingimento se dá ao final do ano.

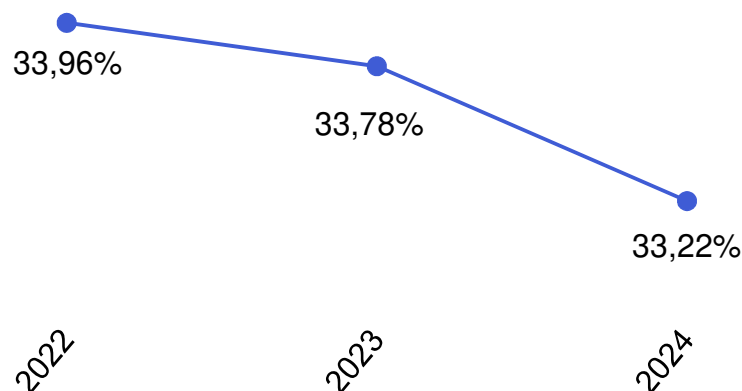
Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, **15% (quinze por cento)** da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal. (Grifo Nosso).

Apresenta-se o valor das despesas com saúde para fins de limite, o total liquidado (incluído o que não agrega para o mínimo exigido), e o mínimo exigido.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	106.989.831,84	106.554.244,65	91.607.369,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) ²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) - XIII - XIV - XV	106.989.831,84	106.554.244,65	91.607.369,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			48.304.070,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			48.304.070,45
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII) ¹	58.685.761,39		43.303.299,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,22		

Conforme demonstrativo, o montante de R\$ 43.303.299,44 foi aplicado a mais que o valor mínimo exigido.

Abaixo, o histórico dos índices de aplicação em saúde por quadrimestre:



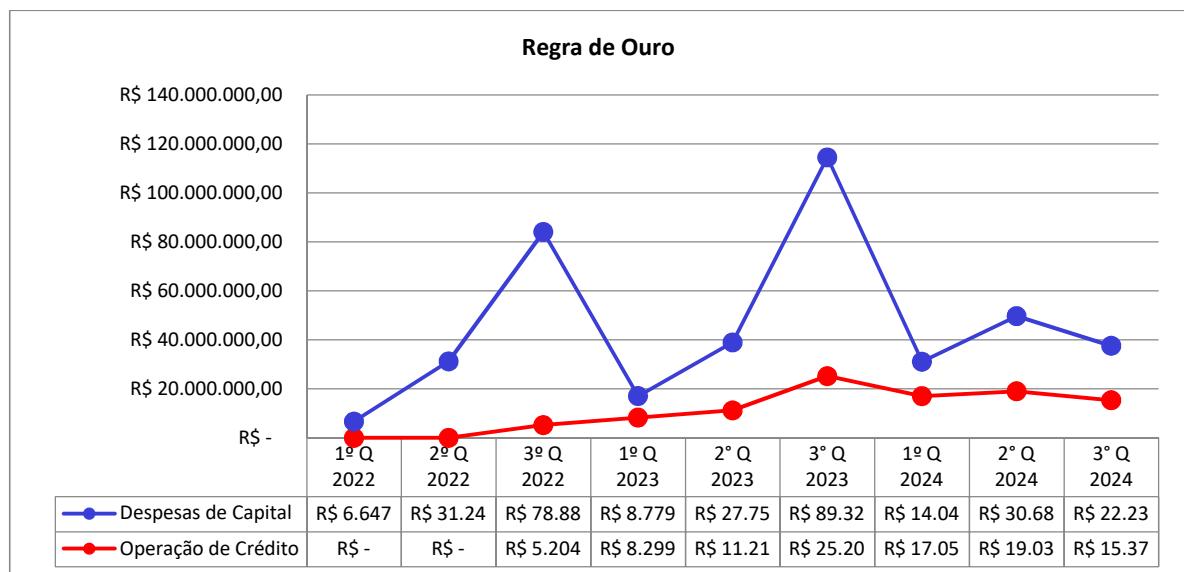
2.5 “REGRA DE OURO”

Regra expressa no art. 12, §2º da LRF, determina que as operações de crédito não poderão ser superiores as despesas de capital. Essa regra ficou conhecida como a “Regra de Ouro”.

Art. 12. (...)

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

A seguir, demonstra-se o cumprimento deste dispositivo, considerando as Receitas de Operação de Crédito realizadas e as Despesas de capital liquidadas:



2.6 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

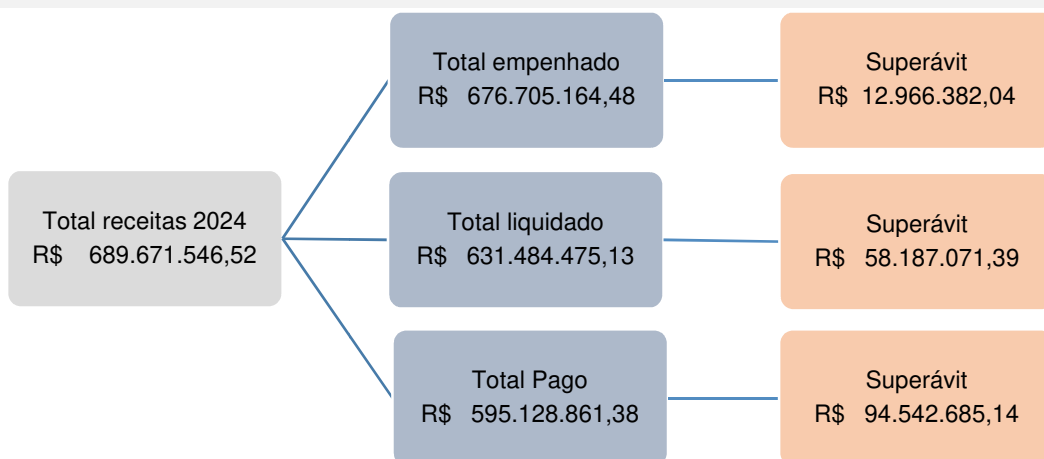
O resultado orçamentário é extraído do art. 35 da Lei 4.320/64.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas.

Demonstra-se a seguir este resultado geral, consoante expresso na lei, pelas despesas empenhadas, bem como o resultado orçamentário considerando as despesas liquidadas e pagas:



2.7 SALDO BANCÁRIO

O saldo das contas bancárias da prefeitura de Pato Branco apresentado em 31/12/2024 foi de:

Saldos Bancários - Executivo		
Disponibilidade Banco em 31/12/2024		
	Recursos Livres	Recursos Vinculados
Caixa Econômica Federal	R\$ 5.303.855,53	R\$ 35.696.675,58
Banco do Brasil	R\$ 237.625,35	R\$ 41.878.308,66
	R\$ 5.541.480,88	77.574.984,24
	Total	83.116.465,12

O saldo bancário em 31/12/2024 está demonstrado de acordo com a vinculação a sua fonte de destinação, onde a principal diferença entre essas duas categorias é a flexibilidade de uso:

Fontes Livres: São recursos que não estão atrelados a programas específicos, convênios ou operações de crédito. Esses recursos podem ser utilizados de forma mais flexível pela administração pública, permitindo que sejam alocados conforme as necessidades e prioridades do município. No entanto, a utilização inadequada ou a geração de déficit nessas fontes pode resultar em restrições e penalidades.

Fontes Vinculadas: São recursos que estão destinados a finalidades específicas, como programas ou convênios. Esses recursos devem ser utilizados de acordo com as diretrizes estabelecidas para cada programa, e sua aplicação é mais restrita. A gestão dessas fontes é monitorada para garantir que os recursos sejam aplicados corretamente nas áreas para as quais foram designados.

De acordo com o Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101/20222:

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

O saldo em contas bancárias vinculadas as fontes livres em 31/12/2024 era de R\$ 5.541.480,88 (cinco milhões quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). O saldo em contas bancárias das fontes vinculadas era de R\$ 77.574.984,24.

Já os empenhos de restos dizem respeito a despesas que foram empenhadas no exercício de 2024 ou anteriores e não foram pagos nem cancelados até a data de 31/12/2024.

São dois tipos de empenhos de restos:

Restos a Pagar Processados (Liquidados): são as despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício que sofreram a liquidação, ou seja, já foram executados os serviços, obras, adquiridos os produtos e já realizado a liquidação dos mesmos. Estes não há possibilidade de anulação.

Restos a Pagar Não Processados: são as despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício e que não sofreram a liquidação, ou seja, não foram executados os serviços, obras ou adquiridos produtos, ou os mesmos estão em processo de liquidação.

O montante de empenhos a pagar e a liquidar por tipos de recurso (vinculados ou livres):

Disponibilidade FONTES VINCULADAS - EXECUTIVO		
Disponibilidade Banco em 31/12/2024		R\$ 77.574.984,24
Empenhos de Restos a Pagar	R\$	-
Empenhos a Pagar 2024	R\$	6.490.625,38
Disponibilidade Líquida		71.084.358,86
Empenhos de Restos a Liquidar	R\$	1.193.663,92
Empenhos a Liquidar 2024	R\$	45.335.724,96

Disponibilidade FONTES LIVRES - EXECUTIVO		
Disponibilidade Banco em 31/12/2024		R\$ 5.541.480,88
Empenhos de Restos a Pagar	R\$	1.631.926,58
Empenhos a Pagar 2024	R\$	30.302.564,76
Disponibilidade Líquida		-26.393.010,46
Empenhos de Restos a Liquidar	R\$	3.243.458,19
Empenhos a Liquidar 2024	R\$	10.670.876,25

O total de empenhos de restos a pagar das fontes livres do exercício de 2024 e anos anteriores era de R\$ 30.302.564,76 (trinta milhões trezentos e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) sendo que a disponibilidade financeira das fontes livres era de R\$ 5.541.480,88 (cinco milhões quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), ficando o déficit de R\$ 26.393.010,46 (vinte e seis milhões trezentos e noventa e três mil dez reais e quarenta e seis centavos).

O total de empenhos de restos a pagar de fontes vinculadas do exercício de 2024 e anos anteriores era de R\$ 6.490.625,38 (seis milhões quatrocentos e noventa mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), a disponibilidade financeira de R\$ 77.574.984,24 (setenta e sete milhões quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Como os empenhos não criam uma obrigação de pagamento, as despesas empenhadas e não liquidadas poderiam ser inscritas em restos a pagar ou poderiam ser canceladas. Porém na relação de empenhos à liquidar devem ser considerados os empenhos relativos a despesas continuadas como serviços de saúde, educação, despesas fixas como softwares usados no município, energia, água, internet, telefones, seguros, manutenção de veículos, combustíveis, obras e serviços em geral que estão em andamento, frisamos que a legislação estabelece que nenhuma despesa poderá ser executada sem empenho prévio, conforme Lei nº 4.320/64, Artigo 60: "É vedada a realização de despesa sem prévio empenho".

Portanto todas as despesas que estão sendo executadas ou que irão ser executadas devem ter prévio empenho e os mesmos não devem ser cancelados.

3 RISCOS FISCAIS

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

O § 1º do art. 1º da LRF diz que "a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)", portanto deve ser avaliado os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas

públicas, com o objetivo de dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas, informando as providências a serem tomadas caso tais riscos se concretizem.

O § 3º do art. 4º da LRF, transcrito a seguir, determina o que deverá conter no Anexo de Riscos Fiscais.

“§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.”

Para o Exercício de 2024 foi previsto os seguintes riscos:

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS						
Passivos Contingentes		Providências				
Descrição	Valor Previsto	Descrição	Valor Realizado no 1º quadrimestre/2024	Valor Realizado no 2º quadrimestre/2024	Valor Realizado no 3º quadrimestre/2024	Total 2024
Ações Judiciais	R\$ 3.000.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotações de despesa	R\$ 533.535,75	R\$ 740.270,88	R\$ 21.531.907,90	R\$ 22.805.714,53
Desapropriação de Imóveis	R\$ 4.000.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotações de despesa	R\$ 6.720.352,17	R\$ 2.156.758,19	R\$ 4.403.173,78	R\$ 13.280.284,14
Intempéries	R\$ 1.500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotações de despesa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 8.500.000,00	Total	R\$ 7.253.887,92	R\$ 2.897.029,07	R\$ 25.935.081,68	R\$ 36.085.998,67

No quadrimestre não houve intempéries, como epidemias, calamidades públicas decorrentes de enchentes e temporais. Houve um montante de R\$ R\$ 21.531.907,90 referente as ações judiciais, sendo que o maior montante foi relativo a baixas dos empenhos de precatórios pagos pelo TJPR, conforme ofício recebido do mesmo.

Estava previsto, como riscos, a desapropriação de bens imóveis e no período foi empenhado o montante de R\$ 4.403.173,78 em aquisição de imóveis.

Salientamos que, para o exercício de 2025, foi revisto essas previsões de desapropriações de imóveis e que por serem repetitivas deixaram de ser considerado um risco e passaram a fazer parte do planejamento e portanto passaram a integrar o orçamento.

Bem como foi incluído riscos que não estavam previstos, como frustrações de arrecadações, demandas de ações judiciais, avais e garantias concedidas, restituições de tributos a maior.

4 OBRAS EM ANDAMENTO

Com relação as obras em andamento, segue relação de Obras em andamento e a situação que as mesmas se encontram:

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO						
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS						
RESUMO DAS OBRAS EM ANDAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2024						
Nº	Nº do Contrato	Obra	Empresa	Valor Total da Obra	% Executada	Situação até Dezembro de 2024
1	Nº 370/2022	Arena	Salver Construtora e Incorporadora Ltda	R\$ 29.069.650,08	89,32%	Em andamento
2	Nº 45/2023	Execução do Centro de Referência em Cidadania ao Idoso - CRECI	S J Prestação de Serviços Ltda	R\$ 1.387.874,05	100,00%	Concluído
3	Nº 117/2023	Execução do sistema de prevenção de incêndio para o centro de eventos	Artepi Engenharia Ltda	R\$ 1.361.570,03	100,00%	Concluído
4	Nº 163/2023	Reforma da UBS do Bairro Industrial	Somar Engenharia e Construtora Eireli	R\$ 94.211,42	100,00%	Concluído
5	Nº 184/2023	CMEI do Bairro Fraron	Adelma Diesel Construções Ltda	R\$ 4.064.464,15	28,74%	Em andamento
6	Nº 18/2024	Construção da Praça Campo São Roque	Erge Construtora Ltda	R\$ 516.665,92	100,00%	Concluído
7	Nº 19/2024	Construção da Praça Parque do Som	Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli	R\$ 288.652,40	100,00%	Concluído
8	Nº 20/2024	Construção da Praça Novo Horizonte	Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli	R\$ 521.015,31	100,00%	Concluído
9	Nº 21/2024	Revitalização da Praça São Luis	Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli	R\$ 434.281,90	100,00%	Concluído
10	Nº 22/2024	Construção da Praça Vila Esperança	Moldasa Indústria e Comércio de Pré Fabricados Sul Americana Ltda	R\$ 296.546,33	100,00%	Concluído

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO						
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS						
RESUMO DAS OBRAS EM ANDAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2024						
Nº	Nº do Contrato	Obra	Empresa	Valor Total da Obra	% Executada	Situação até Dezembro de 2024
11	Nº 17/2024	Construção da Praça Sudoeste	Erge Construtora Ltda	R\$ 539.437,44	66,85%	Em andamento
12	Nº 23/2024	Pavimentação asfáltica de Vias Urbanas 36.130,22m²	F. Zancanaro Terraplenagem Ltda	R\$ 4.843.051,15	88,83%	Em andamento
13	Nº 26/2024	Pavimentação asfáltica de Vias Urbanas 56.023,00m²	F. Zancanaro Terraplenagem Ltda	R\$ 9.707.820,31	71,16%	Em andamento
14	Nº 24/2024	Pavimentação asfáltica de Vias Urbanas 79.868,00m²	F. Zancanaro Terraplenagem Ltda	R\$ 13.051.266,33	54,59%	Em andamento
15	Nº 29/2024	Construção do Centro de Especialidade Regional IV CER IV	Moldasa Indústria e Comércio de Pré Fabricados Sul Americana Ltda	R\$ 6.732.134,78	31,06%	Em andamento
16	Nº 74/2024	Execução de Fornecimento e Instalação de KITS de Energia Fotovoltaica em 24 Prédios Públicos.	EDA engenharia LTDA.	R\$ 4.390.000,00	100,00%	Concluído
17	Nº 99/2024	Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas 27.162,00m²	Hiperpavi Asfaltos Ltda	R\$ 5.503.933,40	30,00%	Em andamento
18	Nº 57/2024	Pavimentação Asfáltica na Estrada que liga a Comunidade Bela Vista	Hiperpavi Asfaltos Ltda	R\$ 4.798.000,00	14,25%	Em andamento
19	Nº 94/2024	Pavimentação asfáltica com TST em trechos nas estradas de acesso a Comunidade São Miguel Cachoeirinha e Comunidade Passo da Ilha	F. Zancanaro Terraplenagem Ltda	R\$ 2.653.985,15	89,17%	Em andamento
20	Nº 144/2024	Pavimentação em CBUQ com área de 1.210,00m² em trecho da Rua Afonso Pena (entre a Rua Timbiras e Rua Itacolomi)	Sudopav Construtora Ltda	R\$ 305.030,47	10,00%	Em andamento

Observações:

Salientamos que todas as obras do Município podem ser acompanhadas diretamente no site do portal transparência de obras públicas:

<https://obras.patobranco.pr.gov.br/transparencia/index/1/b17c6c2b18c8>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

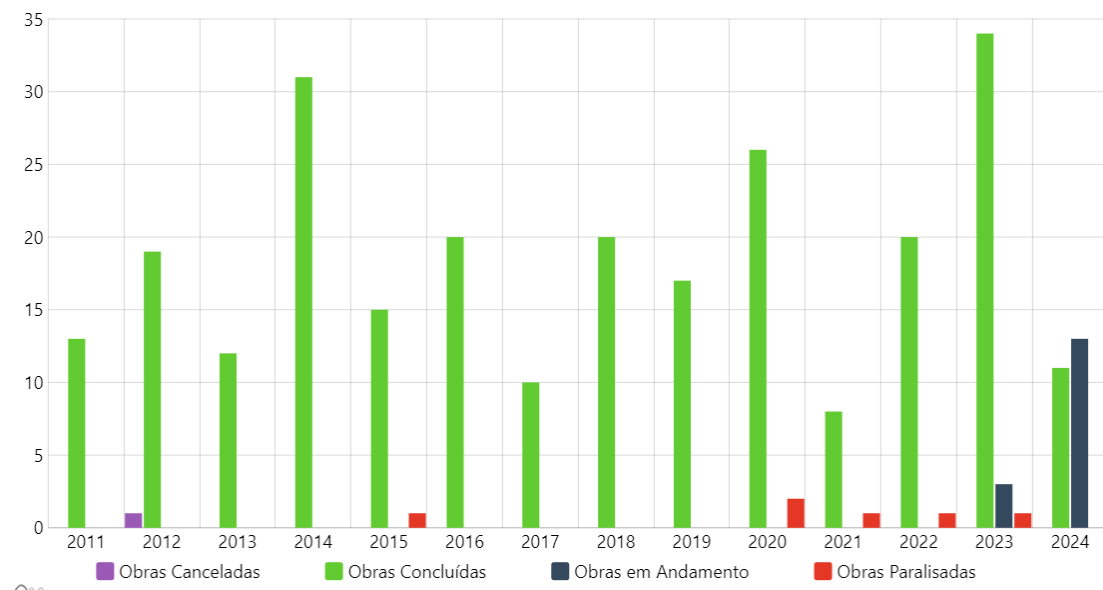
- INÍCIO
- INFORMAÇÕES
- OBRAS
- MAPA DAS OBRAS
- PESQUISA
- CONTATO



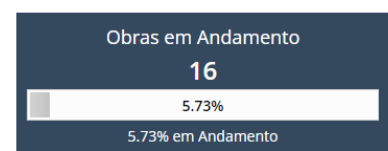
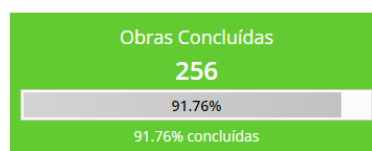
TRANSPARÊNCIA EM OBRAS PÚBLICAS

A transparência na gestão de obras pública é tema que tem adquirido grande relevância no Brasil, assim como os investimentos em obras públicas, em virtude do incremento no nível de investimentos verificados nos anos recentes.

No site há as informações do numero de obras em andamento, concluídas, canceladas ou paralisadas:



Última atualização: 24/02/2025 às 15:08:48



Também é possível acompanhar cada obra individualmente, informações e dados do projeto, execução, contrato, fornecedor, medições realizadas, localização da obra e fotos da mesma.

5. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado, o Município de Pato Branco buscou realizar uma gestão em conformidade com o plano de governo e as metas fiscais estabelecidas. O montante da dívida pública está dentro dos parâmetros legais bem como houve a aplicação mínima em Educação e Saúde.

Com relação a ocorrência de déficit nas fontes livres, fundamentada na Lei Complementar Federal nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, assim essa ocorrência poderá



levar a restrições na execução orçamentária e na análise das contas, podendo resultar em desaprovação das contas anuais do Prefeito.



EQUIPE

ROBSON CANTU
Prefeito

ANGELA PADOAN
Vice-prefeita

ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA
Secretário de Administração e Finanças

RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI
Diretor do Departamento de Administração

ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Diretora do Departamento de Contabilidade

BRUNO ANDRÉ NUNES DA SILVA
Contador Secretaria de Saúde

VALESCA MARIA DE SOUZA
Contadora Instituto de Previdência - PatoPrev

MARIANA WEIS
Contadora

MARCIA GIRARDI SCOPEL
MAIARA ROSA DOS REIS
Equipe técnica contabilidade

REFERÊNCIAS

STN. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 10ª Edição.**
Publicado em 14/12/2023.

STN. **Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF). 14ª Edição.** Publicado em 11/07/2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

BRASIL. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

BRASIL. Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001.

BRASIL. Resolução do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001.

PATO BRANCO. Lei nº 2.766 de 09 de maio de 2007.

R\$ 1,00

[illegible]

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2024 A 12/2024

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	63.248.874,20	68.458.974,74
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	62.687.874,20	67.409.280,78
6.1.1 - Principal	62.687.874,20	67.155.875,95
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	253.404,83
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	561.000,00	1.049.733,96
6.4.1 - Principal	561.000,00	1.049.733,96
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹	17.385.074,20	26.579.445,05

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	68.458.974,74

Assinado por 1 pessoa: JERINAT DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://pato Branco.1doc.com.br/assinaturas
01/2024 A 12/2024



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2024 A 12/2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	83.193.460,38	67.720.089,63	67.697.739,71	66.004.317,41	22.349,92
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	63.386.170,38	58.783.786,23	58.783.786,23	57.842.165,96	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	21.107.008,49	21.107.008,49	21.107.008,49	21.107.008,49	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	42.279.161,89	37.676.777,74	37.676.777,74	36.735.157,47	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	19.807.290,00	8.936.303,40	8.913.953,48	8.162.151,45	22.349,92
10.2.1 - Educação Infantil	8.868.080,50	4.305.497,33	4.283.147,41	3.539.616,81	22.349,92
10.2.2 - Ensino Fundamental	9.718.080,50	4.630.806,07	4.630.806,07	4.622.534,64	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	1.221.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	67.406.503,45	67.384.153,53	65.690.731,23	22.349,92	0,00	0,00



Assim como a GERENCIAMENTO DE RECURSOS FISCAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, acesse https://portal.tcepr.gov.br/portal/verificacao/2025-01-1-D734-2166 e informe

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2024 A 12/2024

11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	66.457.183,62	66.434.833,70	64.741.411,40	22.349,92	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	949.319,83	949.319,83	949.319,83	0,00	0,00	0,00
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	58.470.200,05	58.470.200,05	57.528.579,78	0,00	0,00	
13 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	47.186.440,55	58.470.200,05	58.470.200,05	6,74
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	6.845.897,47	1.052.471,29	1.052.471,29	0,00	1,54



Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pato Branco.1doc.com.br/verificacao/221B-1CF1-D734-2166 e informe

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2024 A 12/2024

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DO SUPERÁVIT NÃO PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.701.322,92	914.043,50	313.586,18	0,00	600.457,32	52.272,94
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.649.049,98	0,00	313.586,18	0,00	- 313.586,18	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	52.272,94	914.043,50	0,00	0,00	914.043,50	52.272,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	59.568.663,01	46.771.010,75	44.113.110,35	40.024.375,51	2.657.980,40
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	16.637.751,38	12.078.471,73	11.547.806,93	10.961.385,88	506.480,00
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	42.263.628,57	34.562.026,97	32.449.128,51	28.946.814,72	2.112.898,46
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	139.831,70	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	527.451,36	130.512,05	116.174,91	116.174,91	77,14
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por 1 pessoa: CELIA NAZARETH GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://pato-branco.10400.com.br/assinaturas

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2024 A 12/2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	140.873.711,33	114.047.002,15	111.381.088,97	105.598.931,83	2.665.943,18
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	46.612.840,37	37.490.977,55	36.937.962,83	35.608.011,18	553.044,72
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	94.260.870,96	76.556.024,60	74.443.126,14	69.990.920,65	2.112.988,46

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	46.771.050,75
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	40.508.000,90
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	4.291.000,75
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.763.493,21
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	82.763.493,21



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2024 A 12/2024

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	82.756.441,81	82.765.493,21	5,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) + (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.119.054,52	3.391.790,85	6.275.492,27	332.637,69	- 1.489.065,44
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.766.926,05	3.391.790,85	5.418.713,21	332.637,69	- 984.404,85
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	352.128,47	0,00	856.779,06	0,00	- 504.650,59
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.716.915,79	8.412.257,91
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.245.204,80	6.891.542,33
31.1.1 - Salário-Educação	0,00	0,00
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.524.043,88	1.430.66,46
31.1.4 - PNATE	84.971,29	77,19
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	5.636.189,63	5.337.48,68
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.171.710,99	1.440.38,80
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.300.000,00	134.381,78



Assinado por: GERENTE DE CONTAS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://pato-branco.tce.pr.gov.br/verificacao

[illegible][illegible][illegible]

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2024 A 12/2024

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	355.130,71	283.222,55
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	68.458.974,74	0,00
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	66.861.096,47	249.855,45
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.953.008,98	33.367,10
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.493,34	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.246,67	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.954.255,65	33.367,10

NOTA:

1. Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

10. Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.

11. Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.

12. O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.

13. O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 – Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.

14. A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)", relativa às linhas 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.

15. A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemRecurso = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.



Assinado por 1 pessoa: RICHARDSON DE OLIVEIRA NATALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.pb-1cf1-d734-2166-e-informe.com.br/verificacao/202502250758>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	299.129.541,52	93.745,22
Pessoal Ativo	274.018.774,32	7.486,44
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	241.794.904,06	435,30
Obrigações Patronais	32.223.870,26	7.051,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.110.767,20	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	23.097.504,15	-
Pensões	2.013.263,05	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	86.258,78
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	11.481.779,67	435,30
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 1º, inciso I)	5.003.975,19	-
Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	6.477.804,48	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	287.647.761,85	93.309,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	564.667.609,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	6.950.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	950.000,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	3.854.680,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	552.912.929,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	257.343.456,53	46,54%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	298.572.982,00	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	283.644.332,90	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	268.715.683,80	48,60%

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.idoc.com.br/verificacao/221B-1CF1-D734-2166> e informe o código 221B-1CF1-D734-2166





RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2024
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	681.612.141,35	564.867.317,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	171.793.447,38	134.499.793,30
IPTU	34.393.380,28	22.767.655,10
ISS	55.990.500,00	51.709.356,78
ITBI	23.072.289,92	13.902.618,70
IRRF	40.501.385,51	30.654.751,29
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	17.835.891,67	15.465.411,43
Contribuições	10.576.656,74	9.613.945,65
Receita Patrimonial	19.996.368,43	9.535.987,58
Aplicações Financeiras (II)	18.779.743,43	8.563.289,81
Outras Receitas Patrimoniais	1.216.625,00	972.697,77
Transferências Correntes	465.083.491,36	396.052.446,87
Cota-Parte do FPM	82.600.000,00	78.716.177,95
Cota-Parte do ICMS	69.300.000,00	65.257.872,32
Cota-Parte do IPVA	36.400.000,00	26.230.113,97
Cota-Parte do ITR	264.600,00	202.125,38
Transferências da LC 61/1989	1.146.600,00	986.545,33
Transferências do FUNDEB	63.248.874,20	68.205.749,91
Outras Transferências Correntes	212.123.417,16	156.453.862,01
Demais Receitas Correntes	14.162.177,44	15.165.143,93
Outras Receitas Financeiras (III)	-	288.868,33
Receitas Correntes Restantes	14.162.177,44	14.876.275,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	662.832.397,92	556.015.159,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	40.964.933,36	51.357.715,91
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.664.033,64	16.384.726,12
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	56.318.942,70	57.061.787,16
Operações de Crédito (VIII)	37.499.961,43	34.412.149,51
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	8.798.166,64	8.698.166,64
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	8.798.166,64	8.698.166,64
Transferências de Capital	10.020.814,63	13.951.471,01
Convênios	200.287,44	2.952.883,03
Outras Transferências de Capital	9.820.527,19	10.998.587,98
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	18.818.981,27	22.649.637,65
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	722.616.312,55	630.022.512,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	681.651.379,19	578.664.796,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2024						
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados		
						Liquidados	Pagos (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	640.256.916,71	549.484.450,26	536.425.439,47	502.933.098,74	21.795.831,61	15.375.863,69	14.633.709,74	
Pessoal e Encargos Sociais	310.024.987,49	284.606.068,00	284.598.581,56	272.772.782,47	9.761.964,87	4.587,65	4.587,65	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	8.400.375,00	8.116.008,76	8.116.008,76	8.116.008,76	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	321.831.554,22	256.762.373,50	243.710.849,15	222.044.307,51	12.033.866,74	15.371.276,04	14.629.122,99	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	631.856.541,71	541.368.441,50	528.309.430,71	494.817.089,98	21.795.831,61	15.375.863,69	14.633.709,74	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	52.361.174,50	31.337.925,12	31.337.925,12	31.337.825,12	20.371,02	457,18	457,18	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	181.178.758,27	95.882.789,10	63.721.110,54	60.857.937,52	3.376.387,13	23.852.131,00	22.999.850,77	

Investimentos	174.516.125,60	89.601.746,80	57.440.068,24	54.576.895,22	3.376.387,13	23.852.131,00	22.999.858,37
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	6.662.632,67	6.281.042,30	6.281.042,30	6.281.042,30	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	174.516.125,60	89.601.746,80	57.440.068,24	54.576.895,22	3.376.387,13	23.852.131,00	22.999.858,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	60.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	858.793.841,81	662.308.113,42	617.087.424,07	580.731.810,32	25.192.589,76	39.228.451,87	37.634.025,29
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	806.372.667,31	630.970.188,30	585.749.498,95	549.393.985,20	25.172.218,74	39.227.994,69	37.633.568,11
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-13.535.912,62
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-33.534.975,21
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)							8.563.289,81
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)							7.573.086,65
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							-32.544.772,05
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre (b)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	102.622.065,51						184.959.556,03
DEDUÇÕES (XL)	89.353.153,87						71.798.090,37
Disponibilidade de Caixa	60.981.067,97						41.004.468,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	92.968.690,72						85.993.645,87
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	25.687.516,22						37.987.440,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.300.106,53						7.001.737,23
Demais Haveres Financeiros	28.372.085,90						30.793.622,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	13.268.911,64						113.161.465,66
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							-99.892.554,02
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício							
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024						
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							12.299.929,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							
OUTROS AJUSTES (XLXIX)							
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]							-87.592.624,91
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							-88.582.833,07
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							61.085.350,67



INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	61.085.350,67
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 221B-1CF1-D734-2166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 25/02/2025 10:56:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/221B-1CF1-D734-2166>